

AUDITORIA OPERACIONAL

Regimes Próprios de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Estado do Ceará

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - TCE/CE

PROCESSO Nº 01721/2016-1

RELATOR: CONSELHEIRO RHOLDEN QUEIROZ

Antecedentes

Origem

- A previdência dos servidores públicos foi marcada na maior parte de sua história pelo **assistencialismo**, considerando que era obrigação do Estado amparar o servidor quando de sua inatividade, cabendo ao Erário o pagamento integral dos benefícios com aposentadoria, sem que houvesse qualquer contrapartida.

1998

- Lei Geral da Previdência do Setor Público (Lei nº 9.717), estabelecendo normas gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS que deveriam funcionar baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a **garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial**.

2014

- **Acórdão nº 3414/2014-TCU** - Realizar auditoria coordenada com os Tribunais de Contas dos estados, municípios e Distrito Federal para avaliar os regimes próprios de previdência dos respectivos entes federativos, em questões afetas aos seus controles administrativos e operacionais, entre outros.

2016

- Processo nº **01721/2016-1-TCE** - Traçar um panorama da situação de gestão e solvência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Ceará - SUPSEC.

Objetivo da Auditoria

▶ **Objetivo**

- ▶ Traçar um panorama detalhado da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, com relação a:
 - ▶ gestão da base de dados e das premissas utilizadas na avaliação atuarial;
 - ▶ arrecadação dos recursos e pagamento das obrigações previdenciárias e despesas administrativas;
 - ▶ alocação das aplicações e investimentos.

▶ **Escopo/Período**

- ▶ Exercícios de 2014/2015

Questões de Auditoria

1

- A Unidade Gestora única tem **autonomia e capacidade para realizar a gestão** do regime de previdência dos servidores públicos do ente?

2

- A Unidade Gestora utilizada pelo RPPS possui **informações suficientes que permitam realizar avaliações atuariais** anuais para o dimensionamento do compromissos do plano de benefícios e a determinação do plano de custeio do regime?

3

- A avaliação atuarial do RPPS foi realizada a partir de **premissas razoáveis** e as provisões matemáticas previdenciárias estão adequadamente contabilizadas nos balanços do RPPS e de seu Ente instituidor?

4

- A carteira de investimentos do RPPS foi administrada em 2015 obedecendo às **boas práticas de gestão**, aos limites de enquadramento exigidos pelo marco legal, e obteve uma rentabilidade compatível à política anual de investimentos definida?

Procedimentos e Metodologia

1

- Auditoria coordenada realizada por 29 (vinte e nove) tribunais de contas, sob a supervisão do TCU – TC 008.368/2016-3.

2

- O **planejamento** da auditoria foi uma **ação conjunta**, incluindo curso na modalidade à distância, no ambiente virtual do TCU, finalizando com um *Workshop* de Planejamento com as equipes dos Tribunais de Contas.

3

- Utilização de **software de pesquisa** online, e **entrevistas** com os principais atores identificados, quais sejam: Secretário de Planejamento e Gestão, responsável pela Célula de Previdência, integrantes do Comitê de Investimento e outros técnicos responsáveis pela operação do sistema.

4

- Após o período de execução da auditoria dos RPPS de estados, DF e municípios pelos respectivos TCs, o TCU promoveu Workshop de **consolidação de resultados**.

Principais Achados de Auditoria

ACHADO

Não atendimento aos critérios estabelecidos para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP em razão da existência de mais de um RPPS no Estado do Ceará



EFEITO

Possibilidade de cancelamento do CRP obtido por decisão judicial, inviabilizando: transf. voluntárias de recursos pela União; celebração de acordos, contratos/ convênios; liberação de recursos de empréstimos, dentre outros.



RECOMENDAÇÃO

Envide esforços no sentido de regularizar a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, atentando para o cumprimento de todos os critérios e exigências para sua emissão.

Principais Achados de Auditoria



ACHADO

Insuficiência e/ou
desatualização das
informações de
interesse dos segurados
disponibilizadas no site
do RPPS.



EFEITO

Comprometimento da
transparência da gestão
do RPPS aos
segurados.



RECOMENDAÇÃO

Implemente mecanismos
para divulgação das
informações de
interesse dos
segurados, de forma
ampla e tempestiva.



Principais Achados de Auditoria

ACHADO

Baixo nível de integração do RPPS com as unidades administrativas quanto ao acesso às respectivas bases de dados



EFEITO

Possíveis inconsistências nos valores das contribuições dos segurados e respectivos repasses ao RPPS.



RECOMENDAÇÃO

Solicite aos Órgãos e Poderes que compõem a estrutura administrativa do Estado o envio mensal dos arquivos referentes às folhas de pagamentos com dados **analíticos** dos segurados.

Principais Achados de Auditoria



ACHADO

Base cadastral do RPPS sem elementos mínimos necessários às avaliações atuariais anuais, indispensáveis à organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.



EFEITO

Possíveis Inadequação da base cadastral do RPPS estadual quanto à estrutura mínima necessária às reavaliações atuariais;
Comprometimento das avaliações anuais do RPPS estadual.



RECOMENDAÇÃO

Promova a padronização da estrutura mínima da base cadastral do RPPS estadual, de forma a obter de todos os poderes/órgãos autônomos as informações indispensáveis às avaliações atuariais.

Principais Achados de Auditoria



ACHADO

Base cadastral desatualizada em função da não realização de censos e recadastramentos.



EFEITO

Desatualização da base cadastral do RPPS estadual quanto aos segurados e dependentes dos Poderes Legislativo e Judiciários e de órgãos autônomos, com comprometimento das avaliações atuariais anuais.



RECOMENDAÇÃO

Inclua os segurados dos outros poderes/órgãos autônomos quando da realização de recenseamento previdenciário.

Principais Achados de Auditoria



ACHADO

Premissa da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial, referente a carteira de investimentos, acima da realidade do mercado.



EFEITO

Projeções atuariais não realistas;
Comprometimento do equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.



RECOMENDAÇÃO

Utilize taxas de juros compatíveis com a realidade de mercado, considerando as projeções macroeconômicas brasileiras.



Principais Achados de Auditoria



ACHADOS

Não contabilização das reservas matemáticas previdenciárias no Demonstrativo Contábil do SUPSEC;

Não contabilização das provisões para insuficiência financeira relativa ao Plano Financeiro no demonstrativo contábil do SUPSEC.



EFEITO

Não evidenciação, no Balanço Patrimonial do SUPSEC das reservas matemáticas previdenciárias dos fundos de previdência;

Não evidenciação, no Balanço Patrimonial do SUPSEC das provisões previdenciárias do Plano Financeiro.



DETERMINAÇÕES

Contabilize o valor das reservas matemáticas previdenciárias dos fundos de Previdência;

Contabilize o valor das provisões financeiras relativa ao Plano Financeiro do RPPS.

SITUAÇÃO ENCONTRADA

O período 2012/2015 demonstrou a evolução das premissas adotadas pelo RPPS estadual nas avaliações atuariais quanto à consistência das projeções de despesas com benefícios.



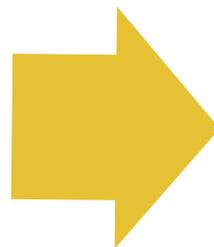
EVIDÊNCIAS

As projeções de despesas com benefícios constantes das avaliações atuariais de 2012/2015 e as despesas com benefícios efetivamente realizadas nos exercícios seguintes, obteve-se resultados de 21,44% em 2012, 12,18% em 2013, 9,92% em 2014 e 0,62% em 2015.

Boas Práticas

SITUAÇÃO ENCONTRADA

O Plano de Amortização da Avaliação Atuarial para o Ente, servidores ativos, aposentados e pensionistas é factível com a capacidade de pagamento.

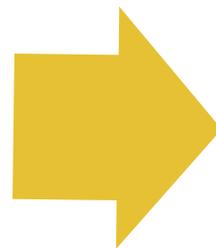


EVIDÊNCIAS

O Estado do Ceará optou pelo equacionamento do déficit atuarial do RPPS mediante segregação da massa de seus segurados, nos termos da LC nº 123/2013.

SITUAÇÃO ENCONTRADA

A composição da carteira de investimentos do RPPS estadual encontra-se em consonância com os limites previstos pelo marco legal.



EVIDÊNCIAS

Os ativos garantidores do PREVID, constantes na Política de Investimentos de 2014, estavam 100% alocados em fundos de investimento do segmento de renda fixa, cujas carteiras são representadas exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional.

AUDITORIA OPERACIONAL

Regimes Próprios de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Estado do Ceará

José Ricardo Moreira Dias - Gerente

Marcos Teixeira Bezerra – Analista de Controle Externo

Giovanna Augusta Mora Adjafre – Técnico de Controle Externo

geapp@tce.ce.gov.br - (85) 3218-6590